

HAFEZ, E. S. E. Reprodução animal. 7. ed. São Paulo: Manole, 2004. 513 p.
KANDI, E. R. Principles of Neural Science. 4. ed. McGraw-Hill, New York, 2000. 1414 p.
MCDONALD, L.E.; PINE, M.H. Veterinary Endocrinology and Reproduction. 4. ed. Philadelphia, 1989. 571 p.
ARACFMV 744/2023.

EDITAL Nº 91/2023-STGP-FMVA
Faculdade de Medicina Veterinária de Aracatuba
Achem-se abertas as inscrições para o Desapcho nº 424/2023-RUNESP de 27/10/2023, publicado em 30/10/2023 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 666/2022, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2024, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, nas áreas de Ciências Agrárias e Probabilidade e Estatística, subáreas do conhecimento Economia, Administração Rural e Estatística, e no conjunto de disciplinas de graduação "Estatística e Análise de Experimentos, Fundamentos de Economia e Gestão de Negócios, Fundamentos de Gestão e Marketing", junto ao Departamento de Produção e Saúde Animal da Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Aracatuba.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.829,31, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
1.2. Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

1.3. Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior à assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

2. INSCRIÇÕES
2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no período das 00:00 do dia 17/11/2023 às 17h do dia 01/12/2023, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 255,00 por meio de transferência bancária identificada, no Banco do Brasil: 001, Agência: 5826-2, Conta Corrente: 130.838-6, Faculdade de Medicina Veterinária do Câmpus de Aracatuba, CNPJ: 48.031.918/0039-05.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, satisfetias as exigências do item 5.

2.5. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar 638/1992 em razão do número de vagas.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Medicina Veterinária que tenham, no mínimo, título de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os títulos de Mestre, de Doutor e de Livre-docente serão aceitos para inscrição obedecendo aos seguintes dispositivos:

3.1.2.1. Os títulos de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.2.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.1.2.3. Os títulos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado) obtidos por instituições de ensino superior estrangeiras de curso na modalidade de Educação à distância (EAD) não são passíveis de equivalência.

3.1.2.4. O título de Livre-docente obtido fora da Unesp será aceito, devendo ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela Unesp.

3.1.2.5. O atendimento aos itens 3.1.1 e 3.1.2 é condição para a continuidade do vínculo docente com a Unesp.

3.2. Em atendimento ao Ofício nº 1470/2023/ATM-MSP (anexo a este Ofício), sobre orientações sobre inscrição de disciplinas especificamente médico-veterinárias, solicitamos também que a vaga seja oferecida exclusivamente para profissionais graduados em Medicina Veterinária.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive curso de história escolar – graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vis originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (quinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados;

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição;

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado;

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00h do dia 17/11/2023 às 17h do dia 21/11/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais;

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise;

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 23/11/2023, a partir das 15 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contados a data de divulgação.

6. DA CANDIDATURA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita;

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição;

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o horário previsto de saída da prova para amamentação;

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conuido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim;

6.4. O acompanhante estará submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos;

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita;

6.6. A Faculdade de Medicina Veterinária de Aracatuba não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança;

6.7. No momento da amamentação;

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do responsável pela criança;

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita;

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata;

6.10. Exceituada a situação prevista nesta seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de provisão especial de tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: https://inscricoes.unesp.br, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas;

7.2. O candidato deverá comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo;

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7. DA CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado;

7.4. O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado;

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br/ o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisorio no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento;

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas;

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a data da publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso;

8.1.3. Após transcritos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos;

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame;

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições;

9.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos;

9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova;

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não controlado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento;

9.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

9.6.1. qualquer candidato com inscrição no concurso;

9.6.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;

9.6.3. membro da própria Comissão;

9.7. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.8. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora substituído, observadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato;

9.9. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta seção;

9.10. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

9.10.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

9.10.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;

9.10.3. se acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falha;

9.11. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br dentro do prazo previsto no item 9.5;

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos constará de três fases:

10.1.1. prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório e/ou classificatório, conforme venha a ser estabelecido no edital;

10.1.1.1. Exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, inclusive dispositivos eletrônicos, desde que não conectados à internet;

10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas;

10.1.2. prova ditada, de caráter classificatório;

10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório;

10.2. As provas só terão início depois de publicadas as questões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições;

10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br;

10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos);

10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Departamento de Produção e Saúde Animal, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada na Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão;

10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases;

10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atividades às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso;

10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação;

10.4.4.1. Quanto à publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br, às planilhas de composição das notas e das médias finais dos candidatos;

10.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE;

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Natureza das provas:

- Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas. As provas terão os seguintes pesos:

- Prova de títulos (peso 1), de caráter classificatório

- Prova ditada (peso 1), de caráter classificatório

- Prova escrita (peso 1), de caráter classificatório

- Prova de títulos (peso 1); julgamento do Currículo Vitae, em que serão analisadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas objeto do presente edital de concurso;

- Prova de títulos (peso 1); julgamento dos seguintes critérios e pontuação:

A) TÍTULOS ACADÊMICOS E FORMAÇÃO:

- Livre-Docência na área do concurso = 10,00 pontos;

- Livre-Docência em áreas afins = 8,00 pontos;

- Doutorado na área do concurso = 10,00 pontos;

- Doutorado em áreas afins = 5,00 pontos;

- Mestrado na área do concurso = 5,00 pontos;

- Mestrado em áreas afins = 3,00 pontos;

- Especialização (mínimo de 360 h) na área do concurso = 1,50 pontos por especialização;

- Especialização (mínimo de 360 h) em áreas afins = 1,00 ponto por especialização;

- Pós-doutorado no exterior (mínimo de 90 dias), na área do concurso = 0,80 ponto por cada trimestre de estágio de pós-doutoramento;

- Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 90 dias), na área do concurso = 0,60 ponto por cada trimestre de estágio de pós-doutoramento;

- Pós-doutorado no exterior (mínimo de 90 dias), em áreas afins = 0,40 ponto por cada trimestre de estágio de pós-doutoramento;

- Pós-doutorado no Brasil (mínimo de 90 dias), em áreas afins = 0,30 ponto por cada trimestre de estágio de pós-doutoramento;

- Residência na Área do Concurso = 1,00 Por Ano;

- Residência em Áreas Afins do Concurso = 0,50 Por Ano;

- Aperfeiçoamento na Área do Concurso = 1,00 Por Ano;

- Aperfeiçoamento em Áreas Afins = 0,50 Por Ano;

- Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h) na área do concurso = 1,00 ponto por curso;

- Aperfeiçoamento (mínimo de 180 h) em áreas afins = 0,50 ponto por curso;

- Estágio Docência ou PAADES na área do concurso = 0,50 pontos por cada;

- Estágio Docência ou PAADES em áreas afins = 0,25 pontos por curso;

B) EXPERIÊNCIA EM ATIVIDADES DIDÁTICAS (MÁXIMO DE 100 PONTOS):

- Docente em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior, na área do concurso = 1,00 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente em curso de graduação em Instituição Privada de Ensino Superior, na área do concurso = 0,50 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente em curso de graduação em Instituição Pública de Ensino Superior, em áreas afins = 0,40 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente em curso de graduação em Instituição Privada de Ensino Superior, em áreas afins = 0,20 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente Responsável por Disciplina em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Pública de Ensino Superior, na área do concurso = 2,00 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente Responsável por Disciplina em curso de pós-graduação stricto sensu em Instituição Privada de Ensino Superior, na área do concurso = 1,60 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente Responsável por Disciplina em curso de pós-graduação lato sensu em Instituição Pública de Ensino Superior, em áreas afins = 1,50 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente em curso de pós-graduação lato sensu ou especialização em Instituição Pública de Ensino Superior, na área do concurso = 1,50 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente em curso de pós-graduação lato sensu ou especialização em Instituição Privada de Ensino Superior, na área do concurso = 1,20 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente em curso de pós-graduação lato sensu ou especialização em Instituição Pública de Ensino Superior, em áreas afins = 1,20 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Docente em curso de pós-graduação lato sensu ou especialização em Instituição Privada de Ensino Superior, em áreas afins = 1,00 pontos por disciplina, por semestre (Máximo de 5 disciplinas);

- Palestras ministradas em eventos internacionais = 0,40 por palestra (Máximo de 10 palestras);

- Palestras ministradas em eventos nacionais = 0,30 por palestra (Máximo de 10 palestras);

- Cursos de curta duração ministrados (de 8 a 24 horas) = 0,20 por cada 8 horas (Máximo de 10 palestras);

C) PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

- Publicação de livro (autoria), na área do concurso = 4,00 pontos por livro;

- Publicação de livro (organização), na área do concurso = 1,50 pontos por livro;

- Publicação de livro (organização) em áreas afins = 1,00 pontos por livro;

- Capítulo de livro publicado na área do concurso = 0,50 ponto por capítulo;

- Capítulo de livro publicado em áreas afins = 0,25 ponto por capítulo;

- Tradução de capítulos de livros = 0,40 ponto por capítulo;

- Tradução de livros = 2,00 pontos por livro;

- Trabalhos (na íntegra ou resumo expandido) publicados em anais de eventos científicos internacionais, na área do concurso, como primeiro autor = 0,80 ponto por trabalho (Máximo 20 trabalhos);

- Trabalhos (na íntegra ou resumo expandido) publicados em anais de eventos científicos, internacionais na área do concurso, como co-autor = 0,60 ponto por trabalho (Máximo 20 trabalhos);

- Trabalhos (na íntegra ou resumo expandido) publicados em anais de eventos científicos nacionais em áreas afins, como primeiro autor = 0,60 ponto por trabalho (Máximo 20 trabalhos);

- Trabalhos (na íntegra ou resumo expandido) publicados em anais de eventos científicos nacionais em áreas afins, como co-autor = 0,40 ponto por trabalho (Máximo 20 trabalhos);

- Trabalho publicado na íntegra, em revista científica com corpo editorial, na área do concurso, como primeiro autor = 0,50 por trabalho – Quais A1 e A4 (Máximo 20 artigos);

- Trabalho publicado na íntegra, em revista científica com corpo editorial, na área do concurso, como co-autor = 0,30 pontos por trabalho – Quais A1 e A4 (Máximo 20 artigos);

- Trabalho publicado na íntegra, em revista científica com corpo editorial, na área do concurso, como primeiro autor = 0,30 por trabalho – Quais B1 e B2 (Máximo 20 artigos);

- Trabalho publicado na íntegra, em revista científica com corpo editorial, na área do concurso, como co-autor = 0,20 pontos por trabalho – Quais B1 e B2 (Máximo 20 artigos);

- Participação na Comissão Organizadora ou Científica de eventos científicos de órgãos de classe, na área do concurso = 0,15 ponto por evento (Máximo 20);

- Coordenação de grupo de pesquisa cadastrados no CNPq = 0,20 ponto por grupo (Máximo 2)

- Participação em eventos científicos internacionais, na área do concurso, com apresentação de trabalho = 0,20 pontos por participação (Máximo 10);

- Participação em eventos científicos nacionais, na área do concurso, com apresentação de trabalho = 0,20 ponto por participação (Máximo 10).

D) ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO:

- Orientação de estudantes em Programas Especiais oficializados, com bolsa

- Graduação (estágio curricular, TCC) = 0,25 ponto cada (Máximo 10 participações);

- Concursos realizados em instituições públicas, para fins de contratação de pessoal para cargos/funções = 0,25 ponto cada (Máximo 10 participações);
- Outras bancas = 0,25 ponto cada (Máximo 10 participações).

**F) ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

- Coordenação de projetos de extensão: 0,25 ponto por projeto (Máximo 10 projetos).

**OBS.** A nota atribuída de títulos (análise curricular) será calculada atribuindo-se nota 10 (dez) para o candidato com a maior pontuação. As notas dos demais candidatos, em escala de 0 a 10, serão atribuídas à proporção de sua pontuação em relação à maior pontuação obtida entre os candidatos avaliados, aplicando-se a regra de três simples.

- Prova didática (peso 1): constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, cujo tema será sorteado com no mínimo 24 horas de antecedência, de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso. O julgamento da prova didática observará os seguintes critérios e pontuação:
  - A) Planejamento da aula:
    - Convergência com o conteúdo do ponto sorteado = máximo de 0,80 ponto;
    - Adequação da escolha do material e procedimentos didáticos = máximo de 0,60 ponto;
    - Qualidades das referências bibliográficas = máximo de 0,60 ponto;
  - B) Desenvolvimento da aula:
    - Domínio tema = máximo de 1,00 ponto;
    - Didática, objetividade e clareza = máximo de 1,00 ponto;
    - Atualidade das informações = máximo de 0,80 ponto;
    - Sequência lógica do conteúdo dissertado = máximo de 1,00 ponto;
    - Convergência com o conteúdo do ponto sorteado = máximo de 1,00 ponto;
    - Síntese integradora - revisão, aplicação e utilidade da informação = máximo de 0,80 ponto;
    - Linguagem, fluência e dicção = máximo de 1,00 ponto;
    - Postura do candidato durante a apresentação da aula = máximo de 0,70 ponto;
    - Organização e uso dos recursos didáticos = máximo de 0,70 ponto;
- OBS 1. O tempo de duração da prova didática será cronometrado pela banca. Cada minuto aqum do tempo mínimo ou excedente ao tempo máximo de aula corresponderá a 0,1 pontos de desconto na nota final da prova didática do candidato.
- OBS 2. A ordem de apresentação da aula seguirá à ordem de inscrição dos candidatos no referido concurso.
  - Prova escrita (Peso 1): a duração total da prova escrita será de, no máximo, 04 (quatro) horas, sendo 01 (uma) hora para consulta e 03 (três) horas para realização da prova. O tema será sorteado de uma lista organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso, sendo a prova realizada imediatamente após a realização do sorteio. O julgamento da prova escrita observará os seguintes critérios e pontuação:
    - A) Elementos de conteúdo (máximo de 7,0 pontos)
      - 11. Correlação e Regresso Linear Simples;
      - 12. Delimitação em Blocos casualizados;
      - 13. Distribuição de probabilidades.
    - BIBLIOGRAFIA
      - AIDAR, A.C.K. Administração rural. São Paulo: Paulicéia, 1995. 272p. (série Educação Continuada).
      - ARAÚJO, M. J. Fundamentos de Agronegócios. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2005. 164p.
      - ARBACÉ, A.P. Fundamentos de Economia Rural. Chapeco: Argos, 2006. 272p.
      - AUGUSTINI, C.A., ZELMANOVITS, N.S. Matemática aplicada à gestão de negócios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 272p.
      - BATALHA, M.O. (Coord.). Gestão Agroindustrial. 3ª ed. São Paulo: Atlas Editora, 2008. 770p. v.1.
      - BATALHA, M.O. (Coord.). Gestão Agroindustrial. 4ª ed. São Paulo: Atlas Editora, 2007. 419p. v.2.
      - BICCA, E. Extensão rural: da pesquisa ao campo. 1. ed. Guaubá: Livraria e Editora Agropecuária, 1992. 183p.
      - BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P.A. Estatística básica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 548 p.
      - CALLADO, A.A.C. Agronegócio. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. 186p.
      - CASTRO, L.T., NEVES, M.F. Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos. São Paulo: Atlas, 2003.
      - CREPALDI, S.A. Contabilidade rural: uma abordagem decorial. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. 380p.
      - CURI, P.R. Metodologia e análise da pesquisa em ciências biológicas. 2. ed. Botucatu: Tipomic, 1998. 263p.
      - HOFFMANN, R. et al. Administração da empresa agrícola. 5ª ed. São Paulo: Pioneira, 1987.
      - FLOSI, F.M. Marketing na Veterinária. Campinas: Bookseller, 1999. 102p.
      - MARSHALL JR., I.; CIERCO, A.A.; ROCHA, A.V.; MOTAE, B.; LEUSIN, S. Gestão da qualidade. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. 196p.
      - MARTINS, G.A. Estatística geral e aplicada. São Paulo: Atlas, 2011. 421 p.
      - MENDONÇA, L.G. et al. Matemática financeira. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 136p.
      - MIGGIO, L.L.T. e KAVIER, C. Marketing & agronegócios. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998. 324p.
      - NEVES, M.F. (coord.). Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. 172p.
      - PALADINI, E.P. Gestão da qualidade. São Paulo: Atlas, 2004. 344p.
      - PETRIE, A.; WATSON, P. Estatística em ciência animal e veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009. 236 p.
      - PINHO, D.B., VASCONCELOS, M.A.S. (org.). Manual de Introdução à economia. São Paulo: Saraiva, 2006. 397p.
      - ROBLES JR. A.; BONELLI, V. Gestão da qualidade e do meio ambiente: enfoque econômico, financeiro e patrimonial. São Paulo: Atlas, 2006. 116p.
      - SAMPAIO, I.B.M. Estatística aplicada à experimentação animal. 3. ed. Belo Horizonte: Funep, 2010. 264 p.
      - SANTOS, G.J., MARION, J.C., SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. 168p.
      - TROSTER, R.L. & MOCHON, F. Introdução à economia. 1ª. ed. São Paulo: Makron Books, 1994. 391 p.
      - VASCONCELOS, M.A.S.; GARCIA, M. E. Fundamentos de Economia. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 246p.
      - VASCONCELOS, M.A.S. Economia: Micro e Macro. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. 446p.
      - VEIGA JUNIOR, V.D., LIMA JUNIOR, A.C.S. Administração e comunicação rural. Lavras: Nestlé, UFPA e FAEP, 1997. 223p.
      - VEIRA, S. Introdução à bioestatística. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 196 p.
      - ZUIN, L.F.S.; QUEIROZ, T.R. Agronegócios: Gestão e Inovação. São Paulo: Ed. Saraiva, 2007. 456p.
      - Processo ARAC/FMV 745/2023.

**CAMPUS DE ARARAQUARA**

**Faculdade de Ciências e Letras**

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do campus de Araraquara da Unesp homologa, ad referendum da Congregação, o DEFERIMENTO da inscrição do candidato Leandro Pereira Moura ao Concurso Público para obtenção de título de "Livro-Docente em Economia Brasileira", no conjunto de disciplinas "Economia Brasileira Contemporânea I e II", junto ao Departamento de Economia, tendo em vista que o candidato atende às exigências previstas na Edital nº 12/2023-DTAd-FO/CAr.

Também, INDEFERIR a inscrição da candidata Manuela de Próspero Rodrigues, visto que a candidata não apresentou a estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realize.

15.7. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, após estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato: 15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2; 15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

**PROGRAMA**

1. O conceito de Economia, sistemas econômicos, Curva de possibilidades de produção e funcionamento de uma economia de mercado (fluxos reais e monetários);

2. Microeconomia: Teoria do Consumidor (demanda, oferta, equilíbrio de mercado, elasticidade e estruturas de mercado);

3. Microeconomia: Teoria da Firma (teoria da produção e teoria dos custos);

4. Macroeconomia: inflação

5. Planejamento da empresa: métodos de programação e instrumentos de análise;

6. Custos de produção e análise de resultados em empresas;

7. O composto de marketing: produto e serviço, preço, praça e promoção;

8. Estatística Descritiva;

9. Teste de hipótese para comparação de duas médias populacionais;

10. Teste de Associação Qui-quadrado;

11. Correlação e Regressão Linear Simples;

12. Delimitação em Blocos casualizados;

13. Distribuição de probabilidades.

**BIBLIOGRAFIA**

AIDAR, A.C.K. Administração rural. São Paulo: Paulicéia, 1995. 272p. (série Educação Continuada).

ARAÚJO, M. J. Fundamentos de Agronegócios. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2005. 164p.

ARBACÉ, A.P. Fundamentos de Economia Rural. Chapeco: Argos, 2006. 272p.

AUGUSTINI, C.A., ZELMANOVITS, N.S. Matemática aplicada à gestão de negócios. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005. 272p.

BATALHA, M.O. (Coord.). Gestão Agroindustrial. 3ª ed. São Paulo: Atlas Editora, 2008. 770p. v.1.

BATALHA, M.O. (Coord.). Gestão Agroindustrial. 4ª ed. São Paulo: Atlas Editora, 2007. 419p. v.2.

BICCA, E. Extensão rural: da pesquisa ao campo. 1. ed. Guaubá: Livraria e Editora Agropecuária, 1992. 183p.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P.A. Estatística básica. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. 548 p.

CALLADO, A.A.C. Agronegócio. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. 186p.

CASTRO, L.T., NEVES, M.F. Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos. São Paulo: Atlas, 2003.

CREPALDI, S.A. Contabilidade rural: uma abordagem decorial. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2009. 380p.

CURI, P.R. Metodologia e análise da pesquisa em ciências biológicas. 2. ed. Botucatu: Tipomic, 1998. 263p.

HOFFMANN, R. et al. Administração da empresa agrícola. 5ª ed. São Paulo: Pioneira, 1987.

FLOSI, F.M. Marketing na Veterinária. Campinas: Bookseller, 1999. 102p.

MARSHALL JR., I.; CIERCO, A.A.; ROCHA, A.V.; MOTAE, B.; LEUSIN, S. Gestão da qualidade. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009. 196p.

MARTINS, G.A. Estatística geral e aplicada. São Paulo: Atlas, 2011. 421 p.

MENDONÇA, L.G. et al. Matemática financeira. 9ª ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 136p.

MIGGIO, L.L.T. e KAVIER, C. Marketing & agronegócios. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998. 324p.

NEVES, M.F. (coord.). Agronegócios e Desenvolvimento Sustentável. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2007. 172p.

PALADINI, E.P. Gestão da qualidade. São Paulo: Atlas, 2004. 344p.

PETRIE, A.; WATSON, P. Estatística em ciência animal e veterinária. 2. ed. São Paulo: Roca, 2009. 236 p.

PINHO, D.B., VASCONCELOS, M.A.S. (org.). Manual de Introdução à economia. São Paulo: Saraiva, 2006. 397p.

ROBLES JR. A.; BONELLI, V. Gestão da qualidade e do meio ambiente: enfoque econômico, financeiro e patrimonial. São Paulo: Atlas, 2006. 116p.

SAMPAIO, I.B.M. Estatística aplicada à experimentação animal. 3. ed. Belo Horizonte: Funep, 2010. 264 p.

SANTOS, G.J., MARION, J.C., SEGATTI, S. Administração de custos na agropecuária. 3ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. 168p.

TROSTER, R.L. & MOCHON, F. Introdução à economia. 1ª. ed. São Paulo: Makron Books, 1994. 391 p.

VASCONCELOS, M.A.S.; GARCIA, M. E. Fundamentos de Economia. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 246p.

VASCONCELOS, M.A.S. Economia: Micro e Macro. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2006. 446p.

VEIGA JUNIOR, V.D., LIMA JUNIOR, A.C.S. Administração e comunicação rural. Lavras: Nestlé, UFPA e FAEP, 1997. 223p.

VEIRA, S. Introdução à bioestatística. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1998. 196 p.

ZUIN, L.F.S.; QUEIROZ, T.R. Agronegócios: Gestão e Inovação. São Paulo: Ed. Saraiva, 2007. 456p.

Processo ARAC/FMV 745/2023.

**Faculdade de Odontologia**

EDITAL Nº 170/2023-DTAd-FO/CAr.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata CAROLINA CARMO DE MENEZES, R.G. nº 41.188.006-8, habilitada no Concurso Público para provimento de cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em regime de Dedicação Integral, em RDIDP, na área de conhecimento Ortodontia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil desta Faculdade, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, sita na Rua Humaitá, nº 1680 - 5ª andar, sala 524, para anuência à nomeação.

Na omissão de comparecimento da candidata no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, se consultada e nomeada, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

(Proc. nº 162/2022-FO/CAr).

Araraquara, 13 de novembro de 2023.

DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Despacho do Presidente da Congregação, de 13.11.2023.

**HOMOLOGANDO**, em reunião da Congregação, com fundamento no inciso XVII do artigo 40 do Regimento Geral da UNESP e, com base no Parecer da Comissão Examinadora, o Resultado Final do Concurso Público para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob regime jurídico Efetivo, na área de conhecimento Ortodontia, junto ao Departamento de Morfologia e Clínica Infantil da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, realizado nos dias 28.10.2023, 23.10.2023 e 24.10.2023.

O Resultado Final do Concurso Público foi publicado no DOE de 01.11.2023. (Proc. 162/2022-FO/CAr)

EDITAL Nº 168/2023 - DTAd - FO/CAr - Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Odontologia da Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fisiologia e Patologia, na área do conhecimento: "Anatomia Patológica e Patologia Clínica", objeto do Edital nº 097/2023 - DTAd-FO/CAr, realizada no dia 01.11.2023, na seguinte conformidade:

**CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUNDA FASE**

Nº de Inscrição - NOME - CPF - Média Final - Classificação EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

2773 - Fernanda Gonçalves Basso Lombardi - 315.116.728-46 - 7,83 - 1º

Prof. Dr. Paulo Sérgio Cerri: 7,90 - 7,90

Prof. Dr. Ricardo Della Coletta: 7,65 - 7,65

Profa. Dra. Denise Tostes Oliveira: 7,95 - 7,95

28016 - Heitor Albergoni da Silveira - 400.008.068-70 - 7,76 - 2º

Prof. Dr. Paulo Sérgio Cerri: 7,95 - 7,95

Prof. Dr. Ricardo Della Coletta: 7,65 - 7,65

Prof. Dra. Denise Tostes Oliveira: 7,70 - 7,70

27941 - Gabriela Sanchez Nagata - 338.874.018-67 - 7,33 - 3º

Prof. Dr. Paulo Sérgio Cerri: 7,30 - 7,30

Prof. Dr. Ricardo Della Coletta: 7,50 - 7,50

Prof. Dra. Denise Tostes Oliveira: 7,20 - 7,20

27400 - Ricardo Heibel - 278.548.058-43 - 7,16 - 4º

Prof. Dr. Paulo Sérgio Cerri: 7,05 - 7,05

Prof. Dr. Ricardo Della Coletta: 7,35 - 7,35

Profa. Dra. Denise Tostes Oliveira: 7,10 - 7,10

**CANDIDATO AUSENTE**

Nº de Inscrição - CPF

27453 - 115.846.867-90

Aberta recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>

(Proc. nº 233/2023 - FO/CAr)

Araraquara, 13 de novembro de 2023.

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

EDITAL Nº 169/2023 - DTAd - FO/CAr - ANÁLISE DE RECURSO DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E LISTA DEFINITIVA DE INSCRITOS

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, torna pública (a) a deliberação da Congregação, em reunião realizada em 13.11.2023, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pelo candidato portador do CPF: 504.309.474-53, e (b) a lista definitiva das inscrições após análise do recurso referente ao Edital nº 162/2023 - DTAd - FO/CAr - Deferimento/Indeferimento das Inscrições, para o provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área do conhecimento "Endodontia", para o Departamento de Odontologia Restauradora.

**LISTA DAS INSCRIÇÕES APÓS ANÁLISE DO RECURSO**

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS:**

1 - CPF - FO/CAr - 504.309.474-53 - não atendimento ao item 2.1 do Edital nº 11/2023 - DTAd - FO/CAr.

504.309.474-53 - não atendimento ao item 2.1 do Edital nº 11/2023 - DTAd - FO/CAr.

(Processo nº 273/2023-FO/CAr).

Araraquara, 13 de novembro de 2023

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO - CÂMPUS DE ARARAQUARA**

EDITAL Nº 171/2023 DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO (CONCURSO PÚBLICO Nº 120/2023)

O Diretor Técnico Administrativo da Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araraquara da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos, o gabarito da prova objetiva realizada em 12 de novembro de 2023.

001. PROVA OBJETIVA

ASSISTENTE DE SUPORTE ACADÊMICO I (ÁREA DE ATUAÇÃO: BIBLIOTECA)

1 - C, - 2, D, - 3, - B, - 4 - C, - 5 - A, - 6 - D, - 7 - D, - 8 - E, - 9 - E, - 10 - C,

11 - A, - 12 - C, - 13 - B, - 14 - E, - 15 - C, - 16 - E, - 17 - B, - 18 - B, - 19 - D, - 20 - A,

21 - D, - 22 - E, - 23 - A, - 24 - D, - 25 - B, - 26 - C, - 27 - B, - 28 - A, - 29 - D, - 30 - D,

31 - C, - 32 - E, - 33 - A, - 34 - C, - 35 - B, - 36 - E, - 37 - A, - 38 - D, - 39 - C,

41 - E, - 42 - A, - 43 - C, - 44 - B, - 45 - C, - 46 - A, - 47 - E, - 48 - B, - 49 - C, - 50 - B.

E, na data que chegou ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araraquara, 13 de novembro de 2023.

Processo 516/2023 - FO/CAr.

Faculdade de Odontologia - FO do Câmpus de Araraquara

Clovis Molina Júnior

Diretor Técnico de Divisão

**CAMPUS DE ASSIS**

**Faculdade de Ciências e Letras de Assis**

EDITAL Nº 329/2023 - FCL/CAr - RATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

(Proc. nº 958/2022).

RATIFICANDO a homologação do Concurso Público nº 247/2022 - FCL/CAr, conforme Edital nº 107/2023 - FCL/CAr - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL, publicado no DOE de 11/03/2023, para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Materiais) e PROROGANDO, a partir de 14/11/2023, a validade do concurso público pelo mesmo período em que esteve suspenso.

RETIFICANDO o EDITAL Nº 324/2023 - FCL/CAr, publicado no DOE em 31/11/2023.

(PROCESSO Nº 1201/2023)

No Preâmbulo do Edital de Abertura de Concurso Público nº 324/2023- Faculdade de Ciências e Letras de Assis, publicado em 13/11/2023:

Onde se lê: "...na área: Linguística, no conjunto de disciplinas: "Sociolinguística" e "Filosofia da Linguagem" ...",

Leia-se: "...na área de conhecimento: Linguística, sub-área de conhecimento: Teoria e Análise Linguística, no conjunto de disciplinas: "Sociolinguística" e "Filosofia da Linguagem" ...".

**CAMPUS DE BAURUR**

**Faculdade de Engenharia**

EDITAL Nº 214/2023-STGP - CONVOCÇÃO PARA A PROVA ESCRITA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Engenharia, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica, na área do conhecimento: Fenômenos de Transporte, objeto do Edital nº 143/2023-STGP, para a prova escrita a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, com início às 9:00 horas, nas dependências da Sala de Aula do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia de Baurur deste campus, no endereço Avenida Eng. Luiz Edmundo Carriro Coube, 14-01, Vargem Limpa, Baurur-SP. Os candidatos deverão atender às seguintes instruções:

1 - Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2 - Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

Nome do Candidato - CPF

ELOY ESTEVES GASPARIN - 399.755.998-85

WILLIAM MONTE VERDE - 365.998.308-03

PAULO EDUARDO BATISTA DE MELLO - 200.638.348-55

ALI ALLAHYARZEH BIDGOL - 1.061.495.487-83

REGINA FRANCIELLE PAULLINO LEMOS - 024.526.081-14

FAZAL UM MIN ALLAH - 246.671.778-01

RÔMULO LUIZ DE PAIVA RODRIGUES - 368.573.108-40

GABRIEL BERTACCO DOS SANTOS - 375.532.988-32

DAIANE MELLO ICERI - 370.533.598-75

VALTER SALKES DO NATACIONO JUNIOR - 006.318.309-95

(Processo nº 833/2023)

**Faculdade de Ciências**

EDITAL Nº 310/2023-STGP - Resultado Prova Escrita

A Diretora da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da prova escrita do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Ciências Biológicas, na área do conhecimento: Ciências Biológicas e Sistemática Vegetal, objeto do Edital nº 181/2023-STGP, realizada no dia 18/10/2023, na seguinte conformidade:

**CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUNDA FASE**

NOME Paulo Sergio Miratel Gonella Silva - CPF 368.795.788-88 - Média Final 8,68 - Classificação 1º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 8,70

Examinador 2: 8,35

Examinador 3: 9,00

NOME Cássio Augusto Patrocínio Toledo - CPF 358.734.828-61 - Média Final 7,66 - Classificação 2º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 7,90

Examinador 2: 7,50

Examinador 3: 7,60

NOME Cintia Luiza da Silva Luz - CPF 316.263.368-06 - Média Final 7,46 - Classificação 3º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 7,85

Examinador 2: 7,40

Examinador 3: 7,15

NOME Ricardo Matheus Pires - CPF 358.365.188-07 - Média Final 7,36 - Classificação 4º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 7,60

Examinador 2: 7,45

Examinador 3: 7,05

NOME Danilo Soares Gissi - CPF 372.210.708-30 - Média Final 7,25 - Classificação 5º

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 7,50

Examinador 2: 7,00

Examinador 3: 7,20

**CANDIDATOS ELIMINADOS**

Nº de Inscrição 048081-21c7-427b-be37-dc5e94c40d7 - CPF 418.070.688-11 - Média Final 5,60

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 6,50

Examinador 2: 5,30

Examinador 3: 5,00

Nº de Inscrição 19c9cd8-c1b2-4516-b11e-5503ca3e7508 - CPF 059.167.847-08 - Média Final 6,60

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 6,40

Examinador 2: 6,50

Examinador 3: 6,85

Nº de Inscrição 07a2b6e-ccef-4538-bf47-646247c27183 - CPF 605.769.394-53 - Média Final 5,27

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 8,20

Examinador 2: 5,10

Examinador 3: 5,90

Nº de Inscrição 66ca737b-147f-4b81-b4d9-63ad62b659 - CPF 261.108.708-38 - Média Final 6,51

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1)

Examinador 1: 6,75

Examinador 2: 5,90

Examinador 3: 6,90

**CANDIDATO(S) AUSENTE(S)**

Nº de Inscrição - CPF

453b43f8-ae8a-49ff-b303-9bbaf4e7b90 - 314.821.928-10



A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)